EDITAL EDITORA UFPR 09/2026
RESULTADO FINAL — SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

A Coordenação da Editora UFPR informa o resultado do processo seletivo de bolsistas e voluntários, conforme editais 02/2026, 03/2026, 04/2026 e 05/2026.

VAGA DE DIAGRAMAÇÃO (EDITAL 02/2026)

NOME	ANÁLISE CURRÍCULO	ANÁLISE IRA	ANÁLISE PORTFÓLIO	ENTREVISTA	SOMA	RESULTADO
Ana Paula Conrado	**1,1**	**2,2**	**3,3**	**3,4**	**10,0**	**Classificada e indicada para bolsa institucional (edital 02/2026).**
João Novacki Pignanelli	**1,1**	**2,2**	**2,7**	**3,3**	**9,3**	**Classificado e indicado para bolsa institucional (edital 02/2026).**
Luísa Pedroso Lucas	0,9	1,8	3,3	2,7	**8,7**	Classificado lista de espera. Classificada em outro edital.
Isadora de Azevedo Fagundes	0,7	1,3	2,0	2,7	**6,7**	Classificado lista de espera. Apto para voluntário.
Enzo de Abreu Ferrari de Oliveira	0,9	0,4	2,7	2,7	**6,7**	Classificado lista de espera. Classificado em outro edital.
Manuela Romoda Adas	0,9	2,2	3,3	0	**6,4**	Desclassificada. Faltou à entrevista.
Guilherme Baraldi Mendes Batista Ferreira	0,4	1,3	1,3	2,0	**5,0**	Classificado lista de espera.
Vitor Eduardo Martinez Desplanches	0,7	1,8	2,0	0	**4,5**	Desclassificado. Faltou à entrevista.

VAGA DE REVISÃO (EDITAL 03/2026)

NOME	ANÁLISE CURRÍCULO	ANÁLISE IRA	TESTE DE SELEÇÃO	ENTREVISTA	SOMA	RESULTADO
Marieh de Brum Donnini	**0,9**	**0,9**	**3,3**	**3,3**	**8,4**	**Classificada e indicada para bolsa institucional (edital 03/2026).**
Gabriela Lopes Montini	**1,1**	**0,4**	**2,7**	**3,3**	**7,5**	**Classificada e indicada para bolsa institucional (edital 03/2026).**

Rodrigo Moreira Wozniack	0,7	2,2	2,0	2,0	**6,9**	Classificado lista de espera. Apto para voluntário.
Leonardo de Albuquerque Lins Silva	0,7	1,8	2,7	1,3	**6,5**	Classificado lista de espera. Apto para voluntário.
Carolyne Eduarda Ostroski	0,4	1,3	0,7	1,3	**3,7**	Classificado lista de espera.

VAGA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (EDITAL 04/2026)

NOME	ANÁLISE CURRÍCULO	ANÁLISE IRA	ANÁLISE PORTFÓLIO	ENTREVISTA	SOMA	RESULTADO
Luísa Pedroso Lucas	**0,7**	**1,8**	**2,7**	**3,3**	**8,5**	**Classificada e indicada para bolsa institucional (edital 04/2026).**
Enzo de Abreu Ferrari de Oliveira	1,1	0,4	3,3	3,3	**8,1**	Classificado lista de espera. Classificado em outro edital.
Isadora de Azevedo Fagundes	0,4	1,3	2,0	3,3	**7,0**	Classificado lista de espera. Apta para voluntário.

VAGA DE WEB DESIGN (EDITAL 05/2026)

NOME	ANÁLISE CURRÍCULO	ANÁLISE IRA	ANÁLISE PORTFÓLIO	ENTREVISTA	SOMA	RESULTADO
Enzo de Abreu Ferrari de Oliveira	**1,1**	**0,4**	**3,3**	**3,3**	**8,1**	**Classificado e indicado para bolsa institucional (edital 05/2026).**
Luísa Pedroso Lucas	0,9	1,8	2,6	2,7	**8,0**	Classificado lista de espera. Classificado em outro edital.
Vitor Eduardo Martinez Desplanches	0,7	1,8	2,7	0	**5,2**	Desclassificado. Faltou à entrevista.
Andrew Tiera Calixto Dacal	0,7	1,8	2,7	0	**5,2**	Desclassificado. Faltou à entrevista.

Os documentos, via sistema SEI, deverão ser, impreterivelmente, providenciados entre 21 e 26 de maio de 2026.

De acordo com o Edital PROEC/UFPR 06/2026:

Os bolsistas selecionados para atividades de Programas e Projetos de extensão terão seus Termos de Compromisso e Plano de Trabalho, bem como Declaração de Parentesco preenchidos no SEI;

Os dados preenchidos no Termo de Compromisso:

- são de responsabilidade da Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, do Orientador ou Orientadora e de bolsistas;
- terão validade legal e constituirão os registros, na PROEC, por meio dos quais serão efetuados o cadastro de estudantes, o pagamento de bolsas, além de serem utilizados para envio de informes e comunicações aos envolvidos;

A documentação completa de estudantes para a Bolsa Institucional deverá ser enviada via SEI para a Unidade de Apoio Administrativo da PROEC (UFPR/R/PROEC/UAA), até o último dia útil do mês que antecede o mês de início da bolsa. A indicação operará efeitos apenas no mês seguinte à sua realização (por exemplo: o aluno indicado no mês de abril terá o seu início efetivo no mês de maio e seu primeiro pagamento até o 10° dia útil do mês de junho), a depender da disponibilidade de recursos. Esta documentação é composta por:

- Termo de Compromisso, preenchido em documento nato do SEI (PROEC: TERMO COMPROMISSO PROG. BOLSA INSTITUCIONAL UFPR), e nos campos específicos contendo as assinaturas digitais: da Coordenação do Programa ou Projeto, de Orientador ou Orientadora e do bolsista ou da bolsista;
- Plano de Trabalho da Bolsa Institucional, conforme modelo do Anexo II, preenchido nos campos específicos contendo assinaturas digitais do Orientador ou Orientadora e do bolsista ou da bolsista;
- Declaração de Parentesco, preenchido em documento nato do SEI (PROEC: DECLARAÇÃO DE PARENTESCO) contendo assinatura digital do bolsista ou da bolsista;

Documentos de identificação de bolsista:

a) Fotocópia legível e digitalizada do RG e CPF, em PDF;
b) Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, em sua própria titularidade de conta, contendo nome do banco, número da agência, número da conta corrente OU do Contrato de Abertura de Conta Corrente OU do Cartão ocultando dados de segurança, em PDF. Deve ser, obrigatoriamente, conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
c) Declaração de matrícula atualizada;

O selecionado para a Bolsa Institucional 2025 não poderá ter acúmulo de Bolsas (por exemplo: Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Bolsa Monitoria, Bolsa

Licenciar, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras);

Somente será aceita pelas unidades a documentação completa, com Termo de Compromisso, Declaração de Parentesco e Plano de Trabalho totalmente preenchidos e com as assinaturas eletrônicas de bolsista, da Coordenação e Orientador ou Orientadora, e entregue dentro do prazo;

No caso de devolução do processo SEI por documentação incorreta ou incompleta, a Coordenação do Programa ou Projeto deverá providenciar o reenvio dos documentos no prazo estabelecido pela PROEC;

A PROEC não se responsabilizará por atraso no cadastro ou no pagamento de bolsista, decorrentes de documentação incorreta ou incompleta não regularizada, ou em caso de inviabilidade de contato com a Coordenação, o Orientador ou a Orientadora, bolsista, por erro, desatualização ou dados inválidos.

O Edital está disponível no site da PROEC, link:
http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html

20 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO ROBERTO SZEZECH INNOCENCIO
Data: 20/05/2026 12:59:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Roberto Szezech Innocêncio
Coordenador da Editora UFPR